



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PREVISIONAL

ANO DE 2023

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE SURDOS (FPAS)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	2
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FPAS	3
CENTRO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (CAD-FPAS)	3
SERVIÇO DE CALL-CENTER DA FPAS	3
ATIVIDADES/INICIATIVAS	4
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS SURDAS (CDHPS-FPAS)	5
COMISSÃO NACIONAL DE JUVENTUDE SURDA (CNJS-FPAS)	6
DEPARTAMENTO LGBTQ+ (FPAS)	7
COMISSÃO PARA A DEFESA DA LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (CDLGP)	8
ASSOCIAÇÕES FILIADAS	9
ASSOCIAÇÕES NÃO FILIADAS	10
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	11
INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP	16
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP	17
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP	18
PROTOCOLOS PARCERIAS	19
ACESSIBILIDADE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO	19
CULTURA ARTE	19
INTÉRPRETES DE LÍNGUA GESTUAL	20
REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
ANEXO I – ORÇAMENTO PREVISIONAL	23

INTRODUÇÃO

O presente documento pretende fazer uma apresentação das atividades planeadas pela Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) para o próximo ano, sendo que este documento irá nortear o trabalho a desenvolver enquanto entidade representativa da Comunidade Surda Portuguesa a nível nacional/internacional e que faz a ponte de comunicação/articulação com as Entidades Públicas e Privadas na luta pelos direitos e interesses das Pessoas Surdas e do Movimento Associativo Surdo.

Não obstante as atividades que estão previstas neste documento, a FPAS trabalha também diariamente no sentido de encontrar mais estratégias e soluções que permitam concretizar os objetivos necessários nas diversas áreas de atuação importantes para a Comunidade Surda.

Neste sentido, passamos agora a apresentar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional relativos ao ano de 2023.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FPAS

Os serviços administrativos da FPAS funcionam em dias úteis (09h00-13h00 e 14h00-18h00), sendo compostos por três funcionários: um Gestor Financeiro/Administrativo, uma Técnica Social/Administrativa e uma Intérprete de LGP. Sob a coordenação da Direção, os funcionários asseguram o serviço diário da FPAS que inclui diversas funções, nomeadamente articulação/contactos com várias entidades, resposta a correspondência, articulação sobre os acordos/protocolos de cooperação da FPAS, articulação sobre os pedidos serviços de interpretação, desenvolvimento dos projetos/atividades da FPAS, entre outros. Funciona também o Skype da FPAS (fpas_portugal), através do qual as Pessoas Surdas podem contactar para esclarecimento de dúvidas/questões.

CENTRO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (CAD-FPAS)

Continua a desenvolver-se o Centro de Arquivo e Documentação (CAD-FPAS), uma vez que continuamente vamos recolhendo e organizando os recursos que nos chegam nas áreas ligadas à Pessoa Surda, à Comunidade Surda, à Língua Gestual, entre outras.

SERVIÇO DE CALL-CENTER DA FPAS

Continuamos a disponibilizar o serviço de call-center através do qual está disponível um/a Intérprete de LGP para atendimentos de interpretação à distância. Este serviço funciona de 2ª a 6ª feira, no horário útil de funcionamento da FPAS (caso haja serviços externos, a atividade deste serviço ficará em modo suspenso até que o Intérprete de LGP volte a estar disponível). Este serviço está também disponível para as Associações Filiadas na FPAS, que poderão fazer



Serviço de Call-Center para Pessoas Surdas



 Call-Center da FPAS Online	Intérprete disponível (enviar o nome e o local que quer contactar)
 Call-Center da FPAS Ocupado	Intérprete presente mas ocupada (deverá aguardar que fique verde)
 Call-Center da FPAS Offline	Intérprete em serviços exteriores (o serviço está fechado)

 ID SKYPE: call_centerfpas

marcações com o/a Intérprete de LGP para reuniões com instituições externas, para eventos, para conferências, entre outros. Nestes casos, pede-se que a Associação Filiada envie um e-mail para a FPAS com a devida antecedência, de forma a podermos verificar se existe disponibilidade de Intérprete de LGP (internos) para assegurar o serviço pedido.

ATIVIDADES/INICIATIVAS

Para o próximo ano, estamos a planear realizar diversas [atividades/iniciativas](#) no âmbito da comemoração de algumas datas importantes para a Comunidade Surda, nomeadamente:

- ❖ Dia do Intérprete de Língua Gestual Portuguesa (22 de janeiro)
- ❖ Dia do Docente de Língua Gestual Portuguesa (07 de março)
- ❖ Dia Nacional da Educação de Surdos (23 de abril)
- ❖ Dia Internacional das Línguas Gestuais (23 de setembro)
- ❖ Dia Nacional do Surdo (24 de setembro)
- ❖ Dia Mundial do Surdo (último domingo de setembro)
- ❖ 5º Aniversário da Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa (08 de outubro)
- ❖ Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa (15 de novembro)
- ❖ Aniversário da FPAS (20 de dezembro)

A FPAS quer continuar a promover [ações/workshops](#) sobre temas que possam abranger várias áreas de atuação relacionadas com os direitos/interesses da Comunidade Surda e a participação enquanto cidadãos ativos de pleno direito: Saúde, Surdos Seniores, Educação, Emprego/Formação, Intérpretes de Língua Gestual, Movimento Associativo Surdo, entre outros. Iremos ter em consideração o desenvolver da situação de pandemia e adequar as atividades conforme as condições atuais (caso seja necessário, poderá voltar a apostar-se em atividades através de videoconferência e de webinar online, que permitam assegurar o distanciamento social e, conseqüentemente, a participação de mais pessoas de forma segura).

Uma das metas será também continuar a promover a atualização do funcionamento/estrutura do [website institucional](#) da FPAS, no sentido de informar e sensibilizar da forma mais objetiva e clara.

No ano de 2023, a FPAS vai continuar a trabalhar no sentido de serem cumpridas as [resoluções do VIII Congresso Nacional das Pessoas Surdas e do Projeto-Lei da LGP](#), articulando com as entidades governamentais, grupos parlamentares e outras entidades públicas.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS SURDAS (CDHPS-FPAS)

O CDHPS-FPAS integra a estrutura da FPAS e, tal como nos anos anteriores, revela-se a importância insubstituível e potencial do CDHPS-FPAS para defender os direitos e interesses gerais das Pessoas Surdas e do Movimento Associativo representativo da Comunidade Surda. Para cumprir os seus objetivos, o CDHPS-FPAS pretende manter a continuidade das linhas fundamentais desenvolvidas ao longo dos anos anteriores. Consequentemente, o CDHPS-FPAS continua a cumprir o seu mandato regulamentar atribuído no acompanhamento, aconselhamento e monitorização da implementação dos direitos das Pessoas Surdas em diversos aspetos de vida quotidiana, principalmente os direitos linguísticos, a partir do paradigma dos direitos humanos tutelados pela Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência enquanto elemento norteador da atuação do CDHPS-FPAS.

Assim, eis as linhas fundamentais da atuação do CDHPS-FPAS para o próximo ano:

- ❖ Atualização do funcionamento/estrutura do website institucional e das redes sociais do CDHPS-FPAS, no sentido de informar e sensibilizar da forma mais objetiva e clara sobre a temática dos direitos humanos.
- ❖ Promover, na medida do possível, em articulação com FPAS, as ações de esclarecimento sobre a temática dos direitos das Pessoas Surdas e demais temas considerados relevantes.
- ❖ Divulgar e consciencializar a importância do papel do CDHPS-FPAS especialmente nas gerações mais jovens no sentido de se poder conhecer e defender os seus direitos inerentes.
- ❖ Participar/acompanhar os trabalhos do Mecanismo Nacional da Monitorização de Implementação da CDPD (Me-CDPD) e da Comissão das Políticas para a Inclusão das Pessoas com Deficiência.
- ❖ Colaborar/participar nas ações desenvolvidas pela Comissão para a Defesa da Língua Gestual Portuguesa (CDLGP).
- ❖ Promover uma investigação sobre a situação das Pessoas Surdas e sobre o uso da LGP.
- ❖ Promover seminários multidisciplinares ao longo do ano sobre diversos temas que preocupam quotidianamente as Pessoas Surdas;

Sempre que necessário, o CDHPS-FPAS colabora com a FPAS na medida de suas competências estatutárias, nas diversas atuações consideradas relevantes na defesa e promoção da Língua Gestual Portuguesa e dos direitos das Pessoas Surdas em geral, bem como apoiando e aconselhando a FPAS nas suas atuações perante demais entidades competentes em geral.

COMISSÃO NACIONAL DE JUVENTUDE SURDA (CNJS-FPAS)

Fazendo parte da estrutura da FPAS, a CNJS-FPAS tem como fins a defesa e promoção da coesão comum do movimento juvenil surdo, bem como a promoção e valorização da juventude surda, pelo que as atividades desenvolvidas deverão seguir no mesmo sentido dos fins mencionados.

A CNJS-FPAS pretende continuar o seu trabalho de consolidação dos departamentos juvenis já existentes em algumas Associações (independentemente de serem filiadas ou não à FPAS), bem como acompanhar o processo de criação dos mesmos, quando não existentes.

Quanto à defesa da juventude surda, a CNJS-FPAS tem como objetivos fomentar a motivação dos jovens surdos quanto ao seu sentido comunitário de maneira que valorizem a Comunidade Surda ao mesmo nível que valorizam o seu individualismo, e sensibilizar a sociedade quanto ao contexto da Pessoa Surda, nomeadamente os Jovens Surdos.

A CNJS-FPAS pretende também promover eventos/iniciativas/atividades para que os Jovens Surdos possam ter esta oportunidade de convívio e estar inseridos num ambiente completamente familiar e com todas as portas abertas para conviverem e trocarem conhecimentos entre si, tanto a nível nacional como internacional.

Uma das metas será também a atualização do funcionamento/estrutura do website institucional do CNJS-FPAS, no sentido de informar e sensibilizar da forma mais objetiva e clara.

Para o próximo ano estão planeadas as seguintes atividades:

- ❖ EUDY Youth Camp 2023 – European Union of the Deaf Youth (previsto para agosto/2023, em Lisboa ou Sul);
- ❖ Assembleia Geral da European Union of the Deaf Youth (previsto para agosto/2023 – Lisboa);
- ❖ I Acampamento Nacional de Crianças Surdas (previsto para data a confirmar – Santarém);
- ❖ 10º Aniversário da CNJS-FPAS (previsto para julho/2023 – Coimbra);

DEPARTAMENTO LGBTQ+ (FPAS)

O Departamento LGBTQ+ da FPAS foi criado com o objetivo de desenvolver sensibilização, workshops, formação e encontros diversos, sendo promovida a Língua Gestual Portuguesa (LGP) como comunicação privilegiada em prol da Comunidade Surda LGBTQ+. De forma a desenvolver este objetivo, para o próximo ano estão planeadas as seguintes atividades:

- ❖ I Encontro das Pessoas Surdas LGBTQ+ (previsto para julho/2023 – Mira, Figueira da Foz);
- ❖ II Conferência das Pessoas Surdas LGBTQ+ (previsto para dezembro/2023 – local a confirmar);
- ❖ Marchas LGBTQ+ (previsto para junho/2023 – Lisboa e Porto);
- ❖ II Piquenique LGBTQ+ (previsto para junho/2023 – Lisboa);
- ❖ Outros eventos como ações, divulgação, voluntariado, entre outros;

COMISSÃO PARA A DEFESA DA LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA (CDLGP)

Esta Comissão engloba a FPAS, a Associação Portuguesa de Surdos (APS), a Associação de Surdos do Porto (ASP), a Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual (AFOMOS), a Associação Nacional e Profissional da Interpretação - Língua Gestual (ANAPI-LG), a AFAS - Associação de Famílias e Amigos dos Surdos, o Centro de Direitos Humanos das Pessoas Surdas (CDHPS-FPAS) e a Comissão Nacional de Juventude Surda (CNJS-FPAS).

A CDLGP começou por definir áreas de intervenção urgentes: a defesa geral da LGP; a regulamentação do Decreto-Lei n.º 3/2008, a criação do Grupo de Recrutamento para a Docência da LGP e a regulamentação da profissão de Intérprete de LGP. Desde então, tem trabalhado com estes e outros objetivos, desempenhando um papel de consciencialização para entidades públicas/privadas.

ASSOCIAÇÕES FILIADAS

Enquanto entidade representativa da Comunidade Surda, a FPAS tem como missão promover/defender/realizar/apoiar ações que contribuam para o desenvolvimento das Associações de Surdos e da Comunidade Surda, no sentido de assegurar/efetivar a plena cidadania e a igualdade de oportunidades, de suprimir as barreiras que impedem o exercício dos seus direitos e deveres e de contribuir para a qualidade de vida de todas as Pessoas Surdas.

Nesta perspetiva, o acompanhamento e articulação com as Associações Filiadas faz parte do nosso trabalho diário, para que fortaleçam as suas estruturas, as suas competências e a sua autonomia. Continuamos a promover o apoio/comunicação com as nossas Filiadas, divulgando informação relevante aos vários níveis e articulando sempre que necessário (presencialmente/à distância).



ASSOCIAÇÕES NÃO FILIADAS

Enquanto membros do Movimento Associativo Surdo, não podemos esquecer também o papel de todas as Associações de/para Surdos e, nesse sentido, mantemo-nos sempre em articulação com as diversas Associações Não Filiadas, porque só a união e coesão de todos nos irá permitir ter uma voz mais forte na sociedade.

- | | |
|---|---|
|  | ASCA – Associação de Surdos do Concelho da Almada |
|  | ASO – Associação de Surdos do Oeste |
|  | ASB – Associação de Surdos de Braga |
|  | ACSDC – Associação da Comunidade Surda Distrito de Coimbra |
|  | ASB – Associação de Surdos de Beja |
|  | ASL – Associação de Surdos de Lisboa |
|  | ASISM – Associação de Surdos da Ilha de São Miguel |
|  | ASCS – Associação de Surdos do Concelho de Sintra |
|  | ASCS – Associação de Surdos do Concelho do Seixal |
|  | ASASM – Associação de Surdos de Apoio a Surdos de Matosinhos |
|  | ASPFAM – Associação de Surdos, Pais, Familiares e Amigos da Madeira |
|  | AFOMOS – Associação de Profissionais de Lecionação de Língua Gestual |
|  | AFAS – Associação de Famílias e Amigos dos Surdos |
|  | ANAPI-LG – Associação Nacional e Profissional da Interpretação - Língua Gestual |
|  | ATILGP – Associação de Tradutores e Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa |
|  | GIAIS – Gestinesquecível - Associação de Inclusão de Surdos |



LPDS – Liga Portuguesa de Desportos para Surdos



SurdiSol – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

A FPAS continua a articular com os diversos Organismos/Representantes Governamentais nas diferentes áreas de atuação, consciencializando a sociedade, alertando para as barreiras/dificuldades que ainda persistem e procurando criar estratégias de acessibilidade.

Ministério da Justiça

- ❖ Assegurar a gestão/coordenação do Acordo de Cooperação que mantemos com o Ministério da Justiça e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, mediante o qual é garantida a disponibilização de Intérpretes de LGP devidamente credenciados para o acompanhamento gratuito dos Cidadãos Surdos nos serviços do sistema de justiça.
- ❖ Promover o esclarecimento sobre o papel do Intérprete/Mediador Surdo no âmbito do Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS.
- ❖ Promover uma ação de reciclagem no âmbito do Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS, para os Intérpretes de LGP que participaram nas ações de formação realizadas anteriormente.
- ❖ Promover uma nova ação de formação para Intérpretes de LGP no âmbito do Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS, de forma a alargar a rede de profissionais devidamente credenciados para efetuar estes serviços.
- ❖ Articular com o Ministério da Justiça/Secretaria-Geral do Ministério da Justiça sobre a gestão do Acordo de Cooperação MJ/MTSSS/FPAS e sobre todas as questões relacionadas com as Pessoas Surdas e respetivas necessidades/dificuldades.

Ministério da Administração Interna

- ❖ Articular com o Ministério da Administração Interna e com a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna para fazer a ponte de comunicação sobre todas as questões relacionadas com as Pessoas Surdas e respetivas necessidades/dificuldades.
- ❖ Reforçar a proposta de acordo de cooperação entre a FPAS e o Ministério da Administração Interna, no sentido de assegurar a comunicação das Pessoas Surdas com os serviços sob a sua tutela.

- ❖ Promover um trabalho de articulação conjunta no âmbito das medidas tomadas sobre o serviço de comunicação de emergência para as Pessoas Surdas.
- ❖ Promover ações de sensibilização para os funcionários/técnicos dos serviços sob a tutela do Ministério da Administração Interna, de forma a consciencializar sobre o atendimento das Pessoas Surdas e sobre a importância da LGP.

Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social)

- ❖ Articular com a Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social) para fazer a ponte de comunicação sobre todas as questões relacionadas com as Pessoas Surdas e respetivas necessidades/dificuldades.
- ❖ Trabalhar em articulação com a Secretária de Estado para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social) no âmbito do projeto de acessibilidade para criação de um serviço centralizado de atendimento em LGP para todos os serviços da Administração Pública.

Ministério da Saúde | Direção-Geral da Saúde

- ❖ Articular com o Ministério da Saúde para fazer a ponte de comunicação sobre todas as questões relacionadas com as Pessoas Surdas e respetivas necessidades/dificuldades.
- ❖ Reforçar a proposta de acordo de cooperação entre a FPAS e o Ministério da Saúde, mediante o qual são disponibilizados Intérpretes de LGP para acompanhamento gratuito de Cidadãos Surdos nos serviços de saúde públicos.
- ❖ Articular com o Ministério de Saúde sobre a temática dos atestados médicos para a carta de condução e como isto tem afetado gravemente a vida das Pessoas Surdas.
- ❖ Promover ações de sensibilização para os funcionários/técnicos dos serviços sob a tutela do Ministério da Saúde, de forma a consciencializar sobre o atendimento das Pessoas Surdas e sobre a importância da LGP.
- ❖ Articular com a Direção-Geral da Saúde para reforçar a importância de criar um serviço de aviso/informação das Pessoas Surdas em atendimentos/consultas, em que através de uma mensagem escrita se informa a Pessoa Surda da sua vez (incluindo informação sobre gabinete de atendimento/consulta).
- ❖ Articular com o Ministério da Saúde e com a Direção-Geral da Saúde de forma a que possam ser disponibilizados vídeos informativos acessíveis em LGP e com legendas através dos respetivos websites institucionais.

Serviço Acessível dos Cidadãos Surdos à Linha SNS24 (ALTICE/SPMS, EPE)

A gravidade da situação vivida durante a pandemia da COVID-19 reforçou a necessidade urgente de se garantir o acesso dos Cidadãos Surdos aos serviços de saúde, nomeadamente à Linha SNS24 (Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde). Assim, este serviço acessível foi criado com o objetivo de assegurar a acessibilidade dos Cidadãos Surdos à Linha SNS24 (Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde) através de um serviço de atendimento à distância em Língua Gestual Portuguesa (LGP) em que a/o ILGP faz a ponte de comunicação entre os agentes responsáveis do SNS24 e os Cidadãos Surdos (através de videochamada).

Tal como a Linha SNS24 (Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde), este serviço acessível funciona vinte e quatro horas por dia sete dias por semana, de forma ininterrupta. Desde que este projeto acessível está a funcionar, o Cidadão Surdo tem a possibilidade de usufruir deste serviço de interpretação que assegura:

- 1) Acesso ao serviço de triagem, aconselhamento e encaminhamento do SNS24, com contacto com enfermeiros, para qualquer situação de doença não emergente.
- 2) Acesso a interpretação em qualquer contexto de saúde à distância, como consulta médica, internamento, análises e exames médicos, serviços administrativos ou contactos telefónicos com profissionais de saúde.

A FPAS continua a prestar a sua colaboração com este serviço sempre que seja necessário algum tipo de articulação/esclarecimento.

Ministério da Educação | Direção-Geral do Ensino Superior

- ❖ Articular com o Ministério da Educação e com a Direção-Geral do Ensino Superior para fazer a ponte de comunicação sobre todas as questões relacionadas com as Pessoas Surdas e respetivas necessidades/dificuldades.
- ❖ Articular com o Ministério da Educação e com a Direção-Geral do Ensino Superior de forma a que possam ser disponibilizados vídeos informativos acessíveis em LGP e com legendas através dos respetivos websites institucionais.

Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência

A FPAS continua a integrar e a participar na Comissão de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência que, de acordo com o Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 48/2017 de 22 de maio, tem como competências específicas: a) *Propor medidas de desenvolvimento da lei que define as bases gerais*

do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência; b) Propor medidas que promovam a implementação da Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; c) Emitir pareceres e recomendações no âmbito da elaboração e monitorização da Estratégia Nacional para a Deficiência; d) Propor medidas que promovam o combate à discriminação em razão da deficiência, bem como a discriminação derivada da intersecção entre deficiência e género; e) Emitir pareceres e recomendações, bem como propor medidas que promovam a inclusão das pessoas com deficiência, designadamente, nas áreas da proteção e respostas sociais, reabilitação, trabalho, emprego e formação, território, acessibilidades físicas e digitais, habitação, transportes, educação, ensino superior e investigação, cultura, turismo, desporto, comunicação social e média.

Grupo de Trabalho para a Acessibilidade à Televisão para Pessoas com Deficiência

Como se sabe, no seguimento de se ter conseguido levar à Assembleia da República uma petição sobre a acessibilidade dos conteúdos televisivos para as Pessoas Surdas, foi depois aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 111/2018 que recomendou a constituição de um grupo de trabalho para analisar/calendarizar medidas tendentes à total acessibilidade dos conteúdos televisivos por parte da comunidade surda. A Comissão da Política de Inclusão das Pessoas com Deficiência propôs que este grupo de trabalho tivesse um público-alvo maior, abrangendo não só as questões do recurso à legendagem e à interpretação por meio de Língua Gestual Portuguesa, mas também a possibilidade de audiodescrição, audiolegendagem ou a outras técnicas que se revelem adequadas, disponibilização de menus de navegação facilmente compreensíveis, preparação e adaptação de conteúdos com vista à sua disponibilização em linguagem fácil (necessidades especiais dos cidadãos com deficiência intelectual, cognitiva ou do espectro do autismo). Após este passo inicial, continua-se a aguardar que este grupo de trabalho continue com os trabalhos de forma a cumprir o que estipulado pela Assembleia da República. A FPAS continua representada neste grupo de trabalho, esperando que no próximo ano se possa avançar com novos passos neste âmbito.

Mecanismo Nacional para a Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD)

O Me-CDPD foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2014, que estabeleceu como principal função a de promover, proteger e monitorizar a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. O Me-CDPD é composto por representantes de

entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas de cada área de deficiência, estando a FPAS aqui representada e participando nas atividades/reuniões que são realizadas anualmente.

Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH)

O ODDH visa acompanhar a implementação de políticas para a deficiência em Portugal e nos países de língua oficial portuguesa, assim como promover processos participados de monitorização e de desenvolvimento dos direitos humanos das pessoas com deficiência. Favorece a articulação entre ciência, cidadania e inovação, promovendo uma participação ativa das pessoas com deficiência nomeadamente através da presença de pessoas com deficiência individualmente na equipa de trabalho e através das ONGPD presentes no Conselho Consultivo. A FPAS está representada neste Conselho Consultivo, participando nas atividades/reuniões que são realizadas anualmente.

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025)

A Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021, pretendendo-se consolidar os progressos alcançados até ao momento e perspetivar o futuro mantendo sempre em vista o reforço do compromisso com a inclusão das Pessoas com Deficiência. Para tal, foram identificadas medidas/ações enquadradas em oito eixos estratégicos cuja implementação é da responsabilidade de cada entidade competente nas matérias específicas em causa. Terá ainda a responsabilidade de recolher e disponibilizar a informação que permita a monitorização e elaboração dos relatórios anuais de execução da ENIPD 2021-2025, tendo o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR, IP), na qualidade de entidade coordenadora, a competência de apoiar ou orientar tecnicamente, bem como de monitorizar a implementação das medidas em termos agregados. De modo a desenvolver os trabalhos de implementação e execução da ENIPD 2021-2025, o INR, IP solicitou a participação de diversas entidades, estando a FPAS aqui representada e participando nas iniciativas/reuniões que são realizadas.

Para além dos organismos governamentais referidos, a FPAS colabora e articula com todas as entidades/organismos governamentais, no sentido de assegurar que as necessidades das Pessoas Surdas são tidas em consideração e que os respetivos direitos são respeitados em todas as áreas

da sociedade.

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP

O Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR, IP), tem como principal missão "assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência" e, nesta medida, deve manter-se em articulação com as Organizações Não Governamentais de Pessoas com Deficiência (ONGPD). Assim, continuamos a articular com este organismo público no sentido de participar nas iniciativas realizadas e assim dar voz às Pessoas Surdas na luta pelos seus direitos/interesses.

Para além disto, contamos também com a colaboração do INR, IP, no âmbito do apoio financeiro prestado às ONGPD e que nos permite garantir o nosso funcionamento (*Programa Nacional de Apoio Financeiro ao Funcionamento das ONGPD pelo INR, IP*) e o desenvolvimento de projetos a nível nacional (*Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, IP*) mediante a apresentação de candidaturas anuais que são analisadas de acordo com os respetivos regulamentos. Para o próximo ano, a FPAS apresentou três candidaturas ao Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR, IP:

- ❖ Projeto "Partilhar para Crescer" (área prioritária C - participação artística, desportiva, lúdica e cultural): Este projeto tem o principal objetivo de criar oportunidades de encontro e de partilha entre as várias camadas da Comunidade Surda, promovendo a troca de experiências, um maior sentimento de autoconfiança e de identidade surda, de união e de força comunitária, de participação ativa na comunidade.
- ❖ Projeto "Diversidade=Igualdade" (área prioritária D - informação e sensibilização da comunidade): Este projeto tem o principal objetivo de promover um maior conhecimento e informação de/para as Pessoas Surdas, sensibilizando a sociedade no seu todo (surdos e ouvintes) para estas temáticas e criando oportunidades de consciencialização sobre o próprio papel do cidadão surdo na sociedade.
- ❖ Projeto "Conhecer a Comunidade Surda" (área prioritária E - estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência): Este projeto tem o principal objetivo de promover um estudo sobre as várias camadas da população surda que visa produzir conhecimento fiável e útil que nos ajude a conhecer melhor os desafios diários enfrentados

pelas pessoas surdas nas diversas dimensões e assim reconhecer a importância de nossas próprias necessidades, preocupações e expectativas face ao futuro.

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP (ISS, IP)

Continuamos a desenvolver o Protocolo de Cooperação com o ISS, IP, e respetivos serviços de atendimento, fazendo a gestão da disponibilização de Intérpretes de LGP conforme os pedidos que nos chegam por parte dos respetivos serviços do ISS, IP. Estes pedidos são feitos pelos Cidadãos Surdos através de agendamento no formulário online disponibilizado – <http://www.seg-social.pt/marcacao-do-atendimento> – no qual o cidadão preenche os respetivos campos e indica que precisa de ser acompanhado por Intérprete de LGP. De seguida, este pedido é reencaminhado pelo ISS, IP, para a FPAS que verifica a disponibilidade de Intérprete e dá a devida resposta. Por último, será o ISS, IP, a confirmar com o Cidadão Surdo o respetivo pedido de agendamento.

Para além da gestão/articulação deste protocolo de cooperação, continuamos também a fazer a ponte de comunicação no âmbito das barreiras ainda sentidas pelas Pessoas Surdas e quais as possíveis estratégias para dar resposta a essas necessidades/dificuldades.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP (IEFP, IP)

Continuamos a desenvolver o Acordo de Cooperação com o IEFP, IP, que permite assegurar a criação de condições de acessibilidade para as Pessoas Surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas e intervenções técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizadas. Com este objetivo principal, a FPAS disponibiliza Intérpretes de LGP para o acompanhamento gratuito de Cidadãos Surdos nas atividades desenvolvidas (atendimentos/sessões de esclarecimento/ações de formação profissional) nas Unidades Orgânicas Locais do IEFP, IP. Estes pedidos de acompanhamento são feitos pelos Cidadãos Surdos ao IEFP, IP, indicando que necessitam de ser acompanhados por Intérprete de LGP. De seguida, este pedido é reencaminhado pelo IEFP, IP, para a FPAS que verifica a disponibilidade de Intérprete e dá a devida resposta. Por último, deverão ser os serviços do IEFP, IP, a confirmar com o Cidadão Surdo a presença de Intérprete de LGP.

Para além da gestão/articulação deste acordo de cooperação, continuamos também a fazer a ponte de comunicação no âmbito das barreiras ainda sentidas pelas Pessoas Surdas e quais as possíveis estratégias para dar resposta a essas necessidades.

PROTOCOLOS | PARCERIAS

Para além da gestão/articulação contínua que fazemos no âmbito dos acordos/protocolos já estabelecidos, continuamos também a procurar novas oportunidades de cooperação/parceria que possam ser uma mais-valia para os direitos e acessibilidade das Pessoas Surdas.

ACESSIBILIDADE | COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO

A acessibilidade à informação/comunicação nas diversas áreas de atuação é uma meta fundamental do trabalho da FPAS e, nesse sentido, continuamos a alertar as entidades/organismos competentes para as dificuldades sentidas.

Destacando a acessibilidade aos conteúdos informativos/televisivos, continuaremos a articular com os operadores televisivos, com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), com a Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), com o Instituto do Cinema e Audiovisual (ICA), com a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), entre outras entidades.

A nível das nossas próprias estruturas comunicacionais, continuamos a desenvolver/atualizar o nosso website institucional e a nossa página de facebook, partilhando e divulgando informações relevantes de/para a Comunidade Surda para que chegue ao maior número de pessoas possível (nomeadamente sobre os acordos/protocolos que desenvolvemos, sobre legislação/informação importante, sobre eventos/iniciativas a decorrer, esclarecimento de questões/dúvidas, entre outros assuntos).

CULTURA | ARTE

A cultura e a arte são elementos fundamentais na vida de qualquer pessoa e as Pessoas Surdas não são exceção: é muito importante que se continuem a promover iniciativas/eventos que tenham em conta toda a diversidade cultural/artística existente na Comunidade Surda.

Para além disto, continuaremos a articular com as entidades competentes na área da cultura/arte para que exista uma maior acessibilidade para a Comunidade Surda, na medida em que estas são dimensões da vida ativa de todos os cidadãos.

INTÉRPRETES DE LÍNGUA GESTUAL

Tendo em consideração que a comunicação é um fator fundamental para todas as pessoas, destaca-se o papel importantíssimo do Intérprete de Língua Gestual enquanto profissional que possibilita a comunicação dos Surdos com o mundo ouvinte em diversas dimensões da sociedade. Este âmbito é também uma parte central do trabalho diário dos serviços da FPAS, uma vez que é feita toda a gestão/nomeação de Intérpretes para assegurar a acessibilidade das Pessoas Surdas aos diferentes serviços públicos/privados que nos são encaminhados (saúde, justiça, atendimentos, entrevistas, formações, reuniões, seminários/eventos/conferências, televisão, entre outras).

Reconhecendo-se o seu papel enquanto instituições representantes destes Profissionais, destacamos também a promoção da articulação com a Associação Nacional e Profissional da Interpretação - Língua Gestual (ANAPI-LG) e com a Associação de Tradutores e Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (ATILGP).

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

Enquanto entidade representativa da Comunidade Surda Portuguesa a nível internacional, a FPAS está filiada na [European Union of the Deaf \(EUD\)](#) e na [World Federation of the Deaf \(WFD\)](#), procurando manter uma forte articulação e colaboração com estas entidades. Para além disto, também a CNJS-FPAS está filiada na [World Federation of the Deaf Youth Section \(WFDYS\)](#) e na [European Union of the Deaf Youth \(EUDY\)](#).

Desta forma, considera-se uma mais-valia participarmos nos eventos internacionais, sendo esta também uma forma de termos uma voz ativa.

- ❖ Webinar da European Union of the Deaf (a designar);
- ❖ Assembleia Geral da European Union of the Deaf (Suécia – maio/2023);
- ❖ Assembleia Geral da World Federation of the Deaf (Coreia do Sul – julho/2023);
- ❖ 19º Congresso Mundial da World Federation of the Deaf – Tema "Garantir os direitos humanos em tempos de crise" (Coreia do Sul – 11 a 15 de julho/2023);

Projeto "Give me a Sign 2" (CEL – Centro Europeu de Línguas)

Este projeto funciona sob a coordenação do CEL e foi aprovado no âmbito da Ação KA2 do programa Erasmus+, encontrando-se neste momento na segunda fase do projeto "Give me a Sign". Tem como principal objetivo a criação de uma plataforma de aprendizagem digital com materiais de aprendizagem que permitam aos cidadãos surdos de vários países, a possibilidade de aprender outras línguas gestuais de outros países de níveis A1 e A2 (Portuguesa, Turca, Sueca, Austríaca e Britânica). Neste momento a parceria deste projeto é composta por dois parceiros nacionais e por parceiros na Suécia e Turquia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reforçamos o nosso compromisso na luta pelos direitos das Pessoas Surdas, pela valorização da Língua Gestual Portuguesa (LGP) e pela acessibilidade plena em condições de igualdade com a restante sociedade, promovendo a união entre todo o Movimento Associativo e eliminando as barreiras/dificuldades que ainda persistem. É urgente trabalharmos cada vez mais unidos e fortalecidos para podermos fazer a diferença em prol da Comunidade Surda e ter uma voz ativa perante a sociedade.

Mantendo em mente todos os objetivos a que nos propomos, entramos neste novo ano de trabalho persistindo com a nossa dedicação, abertura, transparência e empenho em prol do Movimento Associativo Surdo e de toda a Comunidade Surda.

A DIREÇÃO DA FPAS



ANEXO I – ORÇAMENTO PREVISIONAL



Conta	Gastos e Perdas	C
68	APS (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Encargos com RH	5 685,12
68	ASAE (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Despesas com Transporte nas Deslocações, Alojamento e Alimentação em Território Nacional	200,00
	Encargos com Água, Eletricidade, Comunicações e Alojamento de Sites, Rendas das instalações e Serviços de Contabilidade	1 200,00
	Material Consumível de Escritório, Material Consumível de Informática e Aquisição de Software informático/Respetivas Licenças	300,00
68	ASGuarda (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Encargos com RH	750,00
	Despesas com Transporte nas Deslocações, Alojamento e Alimentação em Território Nacional	200,00
	Encargos com Água, Eletricidade, Comunicações e Alojamento de Sites, Rendas das instalações e Serviços de Contabilidade	650,00
	Material Consumível de Escritório, Material Consumível de Informática e Aquisição de Software informático/Respetivas Licenças	200,00
68	ASGVA (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Encargos com RH	125,00
	Despesas com Transporte nas Deslocações, Alojamento e Alimentação em Território Nacional	315,00
	Encargos com Água, Eletricidade, Comunicações e Alojamento de Sites, Rendas das instalações e Serviços de Contabilidade	160,00
	Material Consumível de Escritório, Material Consumível de Informática e Aquisição de Software informático/Respetivas Licenças	150,00
68	ASLC (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Encargos com Água, Eletricidade, Comunicações e Alojamento de Sites, Rendas das instalações e Serviços de Contabilidade	1 350,00
	Material Consumível de Escritório, Material Consumível de Informática e Aquisição de Software informático/Respetivas Licenças	400,00
68	ASP (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Encargos com RH	5 685,12
68	ASÉvora (INR,IP - Apoio ao Funcionamento 2023)	
	Encargos com Água, Eletricidade, Comunicações e Alojamento de Sites, Rendas das instalações e Serviços de Contabilidade	1 800,00
	Total dos Gastos e Perdas	260 578,62

Conta	Rendimentos e Ganhos	C
-------	----------------------	---

Proibida a Impressão e a Divulgação Documento